

DECRETO N° 1801-04/2024

***Homologa o Parecer nº 08/2024 do
Conselho Municipal de Educação***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 1080-04/2012;

CONSIDERANDO a justificativa contida no Parecer nº 08/2024 do COMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº. 08/2024 do Conselho Municipal de Educação (COMED), de 19 de novembro de 2024, que trata sobre a mudança de sede da EMEI Dona Maria Julieta.

Art. 2º O Parecer acima referida passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FABIANE FRANZ DE ALMEIDA
Sec. Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL COMED

PARECER 08/2024

Autoriza a mudança de sede da
EMEI Maria Dona Maria Julieta.

I- CONSIDERANDO

- O Decreto Municipal de Calamidade Pública Nº 1725-04/2024;
- O Laudo Técnico conforme Protocolo Nº RS-F 4306-205-13214-20240430;
- A necessidade de manutenção do atendimento público da Educação Infantil no município.

II- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação Infantil envia ao Conselho de Educação ofício referente a autorização de funcionamento das novas instalações da EMEI Dona Maria Julieta, a qual foi duramente atingida pelas cheias de maio de 2024. Esse educandário irá funcionar em nova sede, sendo prédio público do município, o qual já era utilizado para atividades educacionais.

Desde as cheias que assolaram o município, duas escolas de Educação Infantil deixaram de atender as crianças pois tiveram seus prédios destruídos. Em função disso, as crianças atendidas nessas escolas foram direcionadas às outras escolas do município. Desta forma, aumentou a lista de espera dessas escolas, como também a procura de vagas no geral dentro do município.

III- ANÁLISE DA MATÉRIA

Levando em consideração a necessidade de atendimento das crianças em Escolas de Educação Infantil e a grande procura por vagas, a SMECE adaptou o prédio da antiga EMEF Adelino Lopes da Silva, a qual vinha atendendo as crianças das EMEF's atingidas pelas cheias, sendo EMEF Passo de Estrela e EMEF Antônio Domingos Cíceri Filho.

As adaptações foram feitas para atender as crianças pequenas da faixa etária da Educação Infantil. As crianças foram alocadas a partir do dia 07 de novembro de 2024, em turmas de Berçário e Maternal, sendo que a turma de Pré A já vinha sendo atendida nesse local.

Sendo assim, o endereço da nova sede da EMEI Dona Maria Julieta é Rua Padre Afonso Weiler, nº 610, Bairro Célia. Foi realizada matrículas das crianças que estavam nas outras EMEI's provisoriamente, sendo já atendidas a partir da data citada anteriormente. A previsão é que até o final do ano seja aberta a turma de Maternal B, totalizando assim 4 turmas.

CONCLUSÃO

Os membros deste Conselho Municipal concluíram pela autorização da troca de sede da EMEI Dona Maria Julieta para o endereço Rua Padre Afonso Weiler, nº610, Bairro Célia, o qual aconteceu no dia 07 de novembro de 2024.

Aprovado por unanimidade pelo plenário, em sessão de 18 de novembro de 2024

Cruzeiro do Sul, 19 de novembro de 2024.

Fernanda Zanatta

Fernanda Zanatta

Presidente do COMED

Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 1080-04/2012